

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 24 de maio de 2012.

Exmo. Sr. Prefeito

Entendemos que o Projeto de Lei nº 1.317/12, encaminhado a Câmara Municipal, não restou devidamente esclarecido.

Requisitamos que sejam esclarecidos os seguintes aspectos:

- Qual setor/órgão da Administração Municipal ficará responsável pelas políticas referentes à criança e o adolescente?
- O que exatamente a mensagem de referido Projeto de Lei quis dizer quando afirma estar cumprindo legislação federal? Qual Lei Federal?
- Qual a relação que os cargos a serem criados têm com o CRES e CRAS no âmbito municipal?
- Qual a atual estrutura do CRES e do CRAS no Município, registrando número de servidores e melhor justificando a necessidade de criação de mais dois cargos para atender tais Conselhos?
- Porque da extinção dos cargos que se relacionam diretamente com o trabalho relacionado às políticas referentes à criança e o adolescente?
- Quais são as mudanças a que se refere a Propositura quando fala em NOB/SUAS?

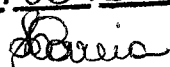
Registra-se que estas informações são necessárias para avaliarmos de forma mais adequada referida propositura que tramita na Câmara Municipal.

Atenciosamente,


MARIA DE LOURDES B. BEZERRA (FORTALEZA)
Vereadora

EXMO. SR. DR. LUIZ CARLOS PERUCHI
DD. Prefeito Municipal

Recebido em

25/05/12


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 27 de Abril de 2012.

Exmo. Senhor:

Os Vereadores firmatários, vem perante V. Exa. para expor e requerer o seguinte:

1 – O Ofício GP/PMJN Nº 0201/2012, datado de 23/04/2012, encaminhado pelo Poder Executivo para a Câmara Municipal, atendeu apenas parcialmente o que foi requisitado, pelo que se pretende sejam complementadas referidas informações, fazendo constar por Secretaria, Órgão ou Autarquia, os seguintes esclarecimentos:

- ação programada no PPA
- valor previsto no PPA
- valor orçado para 2011
- valor empenhado
- valor liquidado
- resumo da aplicação dos respectivos recursos, de forma a facilitar a visualização, por parte do Poder Legislativo, da destinação dos respectivos valores.

2 – Como o Executivo sugeriu um modelo, registramos que na última avaliação feita pela Administração junto a esta Câmara, a SEMTHADES foi a Secretaria que melhor soube identificar e detalhar as ações executadas – modelo que poderá ser seguido pelos demais Secretários Municipais.

Atenciosamente,



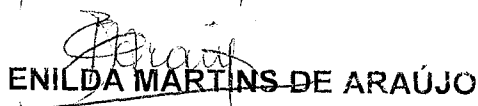
MARIA DE LOURDES B. BEZERRA (FORTALEZA)



ADEMIR COSTA



ELIO CAMPAGNARO



ENILDA MARTINS DE ARAÚJO

Recebemos em:
02/05/12
19B0112

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

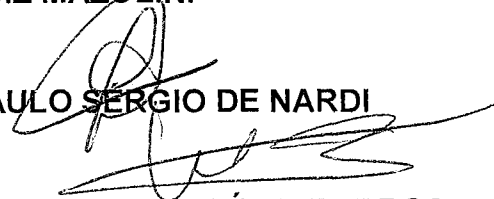
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



HILDO ADRIANO COMETTI

JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO JÚNIOR

LUIZ MAZOLINI



PAULO SERGIO DE NARDI

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS PERUCHI

DD. Prefeito Municipal